

Relatório de Esclarecimento

Informações do Esclarecimento	
Número Licitação	002/2025
Fornecedor	DI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF	00551775000155
Situação	Respondido
Data/Hora Cadastro	20/03/2025 09:32
Data/Hora Envio	20/03/2025 09:32
Documento Identificação	72197943120
Usuário Responsável	Dalmo Heleno Ramalho da Silva Júnior
Conteúdo	Questionamos: 01 - há a possibilidade de substituir o Atestado de Capacidade Técnica pela apresentação de uma Carta de Solidariedade emitida pela fabricante, na qual constem expressamente a capacidade técnica e o compromisso de fornecimento dos equipamentos necessários para o cumprimento das condições estabelecidas? Considerando o respaldo jurídico e administrativo que tal substituição pode oferecer, reforçamos nosso compromisso em fornecer toda a documentação complementar exigida, garantindo o cumprimento das obrigações legais e técnicas envolvidas. Certos de sua atenção ao presente questionamento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
Anexo	

Respostas			
Data/Hora Resposta	Usuário Responsável	Resposta	Anexo
20/03/2025 15:09	MURILO NUNES DE OLIVEIRA	Informo que encaminhei pedido de manifestação quanto ao requerimento formulado pela licitante ao setor competente para elaboração do Termo de Referência, abaixo segue resposta quanto a não possibilidade de substituição visto que a carta de solidariedade não atende à finalidade do Atestado de Capacidade Técnica, que visa comprovar a experiência prévia do licitante na execução do objeto, conforme exigido no certame. Segue anexo a íntegra da resposta.	RESPOSTA - CIA. SEPLAG - Pedido de Esclarecimentos - DI COMERCIO - 20.03.2025. pdf



Murilo Nunes de Oliveira <murilooliveira@seplag.mt.gov.br>

Pedido de Esclarecimentos - PE 002/2025/SEPLAG - Equipamento Controlador de Acesso

2 mensagens

Murilo Nunes de Oliveira <murilooliveira@seplag.mt.gov.br>

20 de março de 2025 às 10:06

Para: Kelly Caroline Cardoso Prado Zóccoli <kellyprado@seplag.mt.gov.br>

Bom dia Kelly.

Segue anexo pedido de esclarecimentos interposto por DI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ao item 11.6 do edital, relativo a item de habilitação técnica, para conhecimento e manifestação.

Att

Murilo Nunes de Oliveira

Analista Administrativo - Pregoeiro

(65) 3613-3626 | (65) 3 613-3687

murilooliveira@seplag.mt.gov.br

Centro Político Administrativo, Bloco III, Rua C
CEP: 78049-005 | Cuiabá - MTSEPLAG
Secretaria de Estado
de Planejamento
e Gestão**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - DI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - 20.03.2025.pdf**

10K

Kelly Caroline Cardoso Prado Zóccoli <kellyprado@seplag.mt.gov.br>

20 de março de 2025 às 12:56

Para: Murilo Nunes de Oliveira <murilooliveira@seplag.mt.gov.br>

Cc: Alison Ribeiro <alisonribeiro@seplag.mt.gov.br>, Katiene Pinheiro <katienepinheiro@seplag.mt.gov.br>

Bom dia,

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa Di Comércio e Serviços, referente à possibilidade de substituição do Atestado de Capacidade Técnica pela apresentação de uma Carta de Solidariedade emitida pelo fabricante, esclarecemos o seguinte:

Não será admitida a substituição do Atestado de Capacidade Técnica exigido no item 11.6.3 do Termo de Referência por uma Carta de Solidariedade.

A Carta de Solidariedade é um documento que estabelece uma responsabilidade solidária entre o fabricante e o licitante, pressupondo o compromisso de fornecimento dos equipamentos e a garantia de cumprimento das obrigações contratuais.

No entanto, esse documento não atende à finalidade do Atestado de Capacidade Técnica, que visa comprovar a experiência prévia do licitante na execução do objeto, conforme exigido no certame.

Atenciosamente,

Kelly Caroline C. Prado Zóccoli

Coordenadora de Planejamento de Aquisições

☎ (65) 99211-3874

✉ kellyprado@seplag.mt.gov.br

📍 Rua Eng. Edgard Prado Arze, S/N, Qd 01, Setor A, 2º
Andar – Centro Político Administrativo | Cuiabá - MT

SEPLAG
Secretaria de Estado
de Planejamento
e Gestão



Governo de
**Mato
Grosso**

[Texto das mensagens anteriores oculto]